DECRETO N.º 36.923, DE 24/09/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando n.º 957/2019-SEMED:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31752	Vanessa Bandeira da	Professor Ens. Fund. Anos	02/10/19	20/12/19
	Silva Wandelkookem	Iniciais		
31834	Jhonatan Nunes de	Prof. de Educação Básica -	02/10/19	20/12/19
	Oliveira	Educação Física		
31829	Weverton Candido	Prof. de Educação Básica -	02/10/19	20/12/19
	Godar	Educação Física		

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI Secretária de Educação